



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2016. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 036/2016**, resolve registrar preços da empresa **ANTONIA CRISTINA COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.509.909/0001-70, com sede na Rodovia Deputado José Afonso – 685 – Jardim Pinheiro – CEP.: 86.390-000 na cidade de Cambará - Paraná, neste ato representada pela Senhora **ANTONIA CRISTINA COSTA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a Rua Henrique Nicooli - 129 – Bairro Bergamaschi, na cidade de Cambará - Paraná, portadora do RG n.º 5.639.105-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 871.240.769-00, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de óleos, filtros e fluídos para os veículos da Secretaria de Educação, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

- 01- Os preços registrados terão validade até **31/12/2016** e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrecorríveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - 1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
 - 1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - 1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.1 – Por razão de interesse público; ou
 - 3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 039/2016 e a proposta apresentada pela empresa.

02 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA CRISTINA COSTA
CPF: 871.240.769-00

TESTEMUNHA 01:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2016.

LOTE 01 – ÓLEOS, FLUÍDOS E FILTROS (EDUCAÇÃO).

VALOR: R\$ 60.500,00.

| Item | Qtde | Descrição | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-----------|---|--------|--------|-----------|
| 01 | 50 unid | Óleo motor 15w40 balde 20 Litros SAE/SW40 API/CI4 turbo | LUBRAX | 263,99 | 13.199,50 |
| 02 | 15 CX | Óleo motor 5w30 (com 24 unid) 01 litro sintético. | LUBRAX | 682,99 | 10.244,85 |
| 03 | 10 baldes | Óleo 90 diferencial (balde 20 litros) | LUBRAX | 252,72 | 2.527,20 |
| 04 | 06 CX | Óleo de motor 20w50 (com 24 unid) 01 litro. | LUBRAX | 355,12 | 2.130,72 |
| 05 | 15 CX | Óleo semi- sintético 15w40 24x1 | LUBRAX | 717,76 | 10.766,40 |
| 06 | 10 baldes | Óleo ATF 10 | LUBRAX | 336,33 | 3.363,30 |
| 07 | 05 CX | Fluido para freio DOT3 | LUBRAX | 351,36 | 1.756,80 |
| 08 | 05 CX | Fluido para freio DOT4 | LUBRAX | 367,33 | 1.836,65 |
| 09 | 08 unid | Filtro diesel (separador de água) FCD2059 1016MB812 | VOX | 158,77 | 1.270,16 |
| 10 | 08 unid | Filtro combustível R120-30MB | VOX | 101,46 | 811,68 |
| 11 | 08 unid | Filtro de ar AP7998 34567 | VOX | 116,49 | 931,92 |
| 12 | 04unid | Filtro de óleo de motor lubrificante FB164 FB602 | VOX | 21,61 | 86,44 |
| 13 | 06 unid | Filtro motor ônibus MB W8 VOLARE | VOX | 40,40 | 242,40 |
| 14 | 06 unid | Filtro diesel (separador de água) PSD530-1 | VOX | 65,76 | 394,56 |
| 15 | 06 unid | Filtro lubrificante PSL962 | VOX | 56,37 | 338,22 |
| 16 | 06 unid | Filtro combustível PSC491 | VOX | 67,64 | 405,84 |
| 17 | 08 unid | Filtro separador de água H160WK IVECO | VOX | 51,67 | 413,36 |
| 18 | 04 unid | Filtro motor lubrificante H17W29 - IVECO | VOX | 98,64 | 394,56 |
| 19 | 04 unid | Filtro combustível 215WK - IVECO | VOX | 89,25 | 357,00 |
| 20 | 12 unid | Filtro de ar CA10221 - IVECO | VOX | 120,25 | 1.443,00 |
| 21 | 08 unid | Filtro combustível 5706 VOLARE | VOX | 95,83 | 766,64 |
| 22 | 04 unid | Filtro separador de água OFC 1544S VOLARE | VOX | 76,10 | 304,40 |
| 23 | 04 unid | Filtro de ar 1035 86 28 VOLARE | VOX | 121,19 | 484,76 |
| 24 | 04 unid | Filtro de ar 1035 86 26 VOLARE | VOX | 93,01 | 372,04 |
| 25 | 08 unid | Filtro de óleo motor LF 16352 VOLARE | VOX | 52,60 | 420,80 |
| 26 | 06 unid | Filtro de ar ASR 839 VOLKS BUS 15190 | VOX | 80,79 | 484,74 |
| 27 | 06 unid | Filtro de ar 9839 VOLKS BUS 15190 | VOX | 150,32 | 901,92 |
| 28 | 06 unid | Filtro de combustível PSD 960-1 VOLKS BUS 15190 | VOX | 77,98 | 467,88 |
| 29 | 06 unid | Filtro de combustível FBD 353 VOLKS BUS 15190 | VOX | 126,83 | 760,98 |
| 30 | 06 unid | Filtro lubrificante PSL 962 VOLKS BUS 15190 | VOX | 61,07 | 366,42 |
| 31 | 18 unid | Filtro de ar ARS 286B KOMBI | VOX | 60,13 | 1.082,34 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|----|---------|---------------------------------|-----|-------|--------|
| 32 | 18 unid | Lubrificante PSL 560 KOMBI | VOX | 30,06 | 541,08 |
| 33 | 24 unid | Filtro combustível CI5017 KOMBI | VOX | 26,31 | 631,44 |

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA CRISTINA COSTA
CPF: 871.240.769-00

TESTEMUNHA 01:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO